



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RICARDO
ALEX
SERRA
VIANA
20/12/2023 12:33

**Grupo de Trabalho para Revisão do Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 07/2023

1. Informações da reunião

Data: 12/12/2023 **Hora:** 17:00 **Tipo:** ordinária
Formato: Videoconferência **Plataforma:** Zoom/Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Titular do Núcleo de Governança das Contratações	Sra. Milena Cavalcante Braga
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Titular da Seção de Compliance de TIC	Sr. Rogério Machado de Almeida

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Assessor da Assessoria Jurídico-Administrativa	Sr. Saulo Mazzer Bossolan	Conflito de horário

3. Pauta

Item	Assunto
I	-Eventual pedido de renovação do prazo de conclusão das atividades do GT (Art. 11. do Ato n. 75/GP, de 14 de setembro de 2023);
II	-Continuação dos debates a respeito do conteúdo do item 6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

4. Breve relato

Debatido a respeito de eventual pedido de renovação do prazo de conclusão das atividades; foram analisadas as pendências para finalizar o documento, mas não se chegou à conclusão quanto ao prazo necessário.

Sr. Ricardo Viana comentou que o fluxo atual poderia ser modificado para que a SETIC faça a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, desde que:

- O encaminhamento possa ser feito pelo Gabinete da SETIC e também pelo Diretor da Secretaria;
- Seja feito anualmente um termo de ciência assinado eletronicamente pelos integrantes administrativos titular e substituto da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Contratos e Licitações (SPACL) e encaminhado pela respectiva diretoria para a SETIC; esse termo será apensado em cada PROAD de contratação.

Após os debates houve consenso em ser alterado o fluxo como sugerido pela Sra. Milena Cavalcante Braga e pontuado pelo Sr. Ricardo Alex Serra Viana.

Quanto à necessidade de ciência expressa de todos os integrantes da EPC, ficou combinado que para ciência do integrante técnico deverá ser apensado à parte no PROAD o respectivo termo.

O restante da reunião foi dedicado a debates a respeito dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), sendo os resultados da discussão detalhados no item 5. Deliberações desta ata.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Ajustar os textos do item “6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES” para refletir a mudança de fluxo aprovada, em que a SETIC passa a fazer a instituição da EPC e ciência do integrante técnico.	Sr. Rogério Almeida
Ajustar o texto do item “6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES” e para serem incluídos critérios relativos à Divisão de Sustentabilidade, Inclusão e Acessibilidade.	Sr. Rogério Almeida
Ajustar o texto do item “6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES” para detalhar as fases do ETP após ter sido passada a visão macro das etapas.	Sr. Rogério Almeida
Ajustar o texto do item “6. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES” para deixar claro em que casos o ETP deverá ser elaborado.	Sr. Rogério Almeida
Verificar os trâmites nos casos de prorrogação sem ETP.	Sr. Rogério Almeida Sr. Ricardo Viana

6. Próxima reunião

Data: 14/12, das 17h às 18h

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.